



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 050/2026

Pombal-PB, 31 de março de 2026.

Exm^o. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Ex^a. o **Projeto de Lei nº 033/2026**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada em 30 de março do corrente ano.

Segue ainda, as **Indicações nºs. 043 e 044/2026**, de autoria respectivamente, dos Vereadores Gilberto Ismael e Jorismar Cardoso. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exm^o. Sr.
Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional do Município de Pombal
Nesta/

